

Eurídice Flora Gomes Oliveira Augusto de Araújo Calças na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerada pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

Jorge Alexandre Taniça Côco na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerado pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

José Manuel Gomes Conceição na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerado pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

Maria de Fátima Branco dos Santos na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerada pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz na categoria de Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, sendo remunerada pelo nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 2 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1201,48€;

As consolidações definitivas nas categorias produzem efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2017.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

30 de novembro de 2017. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
311038601

Aviso n.º 820/2018

Mobilidade na modalidade mobilidade na categoria

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, autorizei a colocação em regime de mobilidade interna, na modalidade mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, de Flávio Miguel Severino Alexandre, para exercer funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional na atividade de Serralheiro Mecânico em regime de contrato de trabalho em funções públicas, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea b), 93.º, n.º 2, 94.º, n.º 1, alínea d), e 97.º, n.º 1.

O Vereador com competência delegada pelo Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro.

11 de dezembro de 2017. — O Vereador, *Manuel Pisco Lopes*.
311038642

Aviso n.º 821/2018

Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras

Na qualidade de vereador com competência delegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pela Senhora Presidente da Câmara através do Despacho n.º 198/2017/GAP, de 20 de outubro, torna-se público que, considerando haver conveniência para o interesse público, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, autorizei a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercategorias, pelo período máximo de 18 meses, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, para exercer funções correspondentes às categorias da carreira de Bombeiro Sapador previstas nos artigos 15.º e 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 106/2001, de 13 de abril, na Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal (CBSS), nas condições, categorias e remunerações que a seguir se individualizam, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 93.º, n.º 3, alínea a), e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

Manuel Júlio Antunes Martins de Arrábida para o exercício de funções de Chefe de 2.ª classe, sendo remunerado pelo índice 258 a que corresponde a remuneração mensal de 1590,83€ — nível remuneratório situado entre o 22 e o 23;

Mário Paulo Vidreiro Coxilha para o exercício de funções de Chefe de 2.ª classe, sendo remunerado pelo índice 258 a que corresponde a

remuneração mensal de 1590,83€ — nível remuneratório situado entre o 22 e o 23;

Joaquim Luís Mira Canelas para o exercício de funções de Chefe de 2.ª classe, sendo remunerado pelo índice 258 a que corresponde a remuneração mensal de 1590,83€ — nível remuneratório situado entre o 22 e o 23;

Daniel Jorge Pólvora Dionísio para o exercício de funções de Chefe de 2.ª classe, sendo remunerado pelo índice 258 a que corresponde a remuneração mensal de 1590,83€ — nível remuneratório situado entre o 22 e o 23;

Carlos Alberto Carvalho Marques para o exercício de funções de Subchefe Principal, sendo remunerado pelo índice 240 a que corresponde a remuneração mensal de 1479,84€ — nível remuneratório situado entre o 20 e o 21;

José Bernardino Peixe Pia Furtado para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 240 a que corresponde a remuneração mensal de 1479,84€ — nível remuneratório situado entre o 20 e o 21;

Nuno Miguel Alves de Sousa para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Remo António Duarte dos Reis Leandro para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 212 a que corresponde a remuneração mensal de 1307,19€ — nível remuneratório situado entre o 17 e o 18;

Jorge Manuel Patrão Parrulas para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 212 a que corresponde a remuneração mensal de 1307,19€ — nível remuneratório situado entre o 17 e o 18;

José António Rodrigues Alves para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 212 a que corresponde a remuneração mensal de 1307,19€ — nível remuneratório situado entre o 17 e o 18;

Helder Manuel Constantino para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Jorge Miguel dos Mártires Couto para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

António José Maria de Carvalho para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 212 a que corresponde a remuneração mensal de 1307,19€ — nível remuneratório situado entre o 17 e o 18;

Pedro Luís Teixeira Gomes para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 189 a que corresponde a remuneração mensal de 1165,37€ — nível remuneratório situado entre o 14 e o 15;

Ulisses Lopes Aurélio para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 189 a que corresponde a remuneração mensal de 1165,37€ — nível remuneratório situado entre o 14 e o 15;

Jorge Manuel Sousa Domingues para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Paulo José Iglésias Camolas para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Francisco António Feio Garrido para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Lúis Miguel da Silva Guerreiro para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 200 a que corresponde a remuneração mensal de 1233,20€ — nível remuneratório situado entre o 15 e o 16;

Abraão António da Costa Borges para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 189 a que corresponde a remuneração mensal de 1165,37€ — nível remuneratório situado entre o 14 e o 15;

Pedro Miguel Amador dos Reis para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 189 a que corresponde a remuneração mensal de 1165,37€ — nível remuneratório situado entre o 14 e o 15;

José Filipe Batista dos Santos para o exercício de funções de Subchefe de 1.ª classe, sendo remunerado pelo índice 189 a que corresponde a